



**PORTARIA G.P. Nº.: 1.006, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **RAFAEL DA SILVEIRA JÚNIOR**, Zelador, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº 101.963, CPF: 962.879.691-72, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR                         | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                | VALOR                                    |
|----------------------------------|--------------|-----------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>RAFAEL DA SILVEIRA JÚNIOR</b> | GOIÂNIA - GO | 23/07/2019      | VIAGEM Á GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEMAD. | R\$ 80,00<br><b>TOTAL:<br/>R\$ 80,00</b> |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**